



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 21.222

Aumento de cota de exames oferecidos nas UBSs para detecção de câncer de colo de útero.



**CONSIDERANDO** que as usuárias do Sistema Único de Saúde, via Unidades Básicas de Saúde, reclamam que não existe cota suficiente de exames que detectam o câncer de colo de útero para atender toda a demanda;

**CONSIDERANDO** que essa doença é uma das causas de maior mortalidade dentre as mulheres, mas, se descoberta a tempo, as chances de cura são de 100%;

**CONSIDERANDO** que esse é um pedido justo e que o aumento de cotas não traria muito mais despesas ao Executivo, pois com a profilaxia e prevenção se economiza muito em tratamentos caros, longos, invasivos e muitas vezes sem sucesso;

**CONSIDERANDO** que esta Indicação vem reiterar a de nº 20.428, de outubro último, e cuja resposta do Executivo nos dá conta de que o Município está "cumprindo o Protocolo do Ministério da Saúde", entretanto, em nome da saúde e da economia futura dos recursos da Prefeitura, o melhor seria aumentar essa cota,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando, segundo os argumentos acima, o aumento de cota dos exames oferecidos nas UBSs para detecção de câncer de colo de útero.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2016.

Prof. RAFAEL PURGATO,